



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, registra os preços da empresa identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, aqui representada por sua Sócia, Sra. ERICA BORNIA, portadora do CPF nº 551.088.069-49 e RG nº 3.881.242-4- SSP-PR, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 12/2013**, objeto do **processo administrativo nº 12.585/2012**, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13 e legislação complementar aplicável à espécie, e às demais cláusulas constantes deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:**

Empresa: **BÓRNIA E CIA LTDA**  
CNPJ: 00.607.634/0001-07  
Endereço: Rua Tupã, 63 – Londrina - PR  
CEP: 86036-540  
Telefone: (43) 3356-3344  
Fax: (43) 3356-3344  
Email: [comercial@bornia.com.br](mailto:comercial@bornia.com.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição eventual e futura de material de limpeza, higienização, conservação, jardinagem e outros, nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

Lote 5

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Cesto para papéis, na cor preta, em polipropileno injetado, c/ 3mm de espessura, com medidas entre 20 cm e 30 cm de diâmetro e entre 24 cm e 30 cm de altura, em formato cilíndrico. Marca: MULTICESTO	Um	250	50	12,43	3.107,50

15/11

2	Cesto cinzeiro/papeleiro de piso, na cor preta, em polipropileno injetado com 3mm de espessura, com medidas entre 24 cm e 30 cm de diâmetro e entre 50 cm e 60 cm de altura, em formato cilíndrico, abertura nas laterais, aro em alumínio escovado. Marca: ARTPRISCE	Um	10	2	41,95	419,50
<b>TOTAL</b>						<b>3.527,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ARP** – O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Durante a vigência desta ata o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUINTA** – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA** - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Segundo** - As aquisições adicionais a que se referem a cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

**Parágrafo Terceiro** – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS** – Os preços registrados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ARP** – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro e Preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo

AS

dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**Parágrafo Segundo** - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Terceiro** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Parágrafo Quarto** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá:

- a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

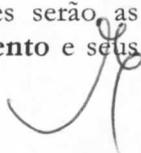
**Parágrafo Primeiro** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As contratações decorrentes deste instrumento serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

**Parágrafo Primeiro** - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão, as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus

UST  


anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

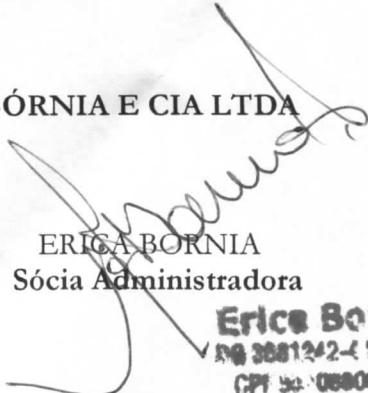
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 15 de abril de 2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

  
NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
Diretora Geral

**BÓRNIA E CIA LTDA**

  
ERICA BORNIA  
Sócia Administradora

**Erica Bornia**  
RG 3881242-4 SSP-PI  
CPF 30.088088-48



Ata de Registro de Preços nº 028/2012 publicada no Diário Oficial da União do dia 16/01/2013, Seção 3, página 166, decorrente do Pregão Eletrônico nº 110/2012, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de impressoras laser colorida tipo I e impressoras colorida tipo II.

Ata de Registro de Preços nº 029/2012 publicada no Diário Oficial da União do dia 16/01/2013, Seção 3, página 166, decorrente do Pregão Eletrônico nº 110/2012, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de impressoras laser colorida tipo I e impressoras colorida tipo II.

Ata de Registro de Preços nº 030/2012 publicada no Diário Oficial da União do dia 16/01/2013, Seção 3, página 166, decorrente do Pregão Eletrônico nº 115/2012, cujo objeto consiste no Registro de Preços para treinamento nos conceitos de gerenciamento de serviços de TI por meio de capacitações Itil V3 foundation e Itil V3 Intermediate - Capacity Stream e Cobit 4.1 Foundations.

Ata de Registro de Preços nº 031/2012 publicada no Diário Oficial da União do dia 14/01/2013, Seção 3, página 182, decorrente do Pregão Eletrônico nº 119/2012, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de televisores.

São Paulo, 15 de abril de 2013.  
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA  
Diretor

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 132/2012**

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 11/04/2013 foi revogado o Pregão nº 132/2012 pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Em 15 de abril de 2013  
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA  
Diretor

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 3/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 22/02/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de cartuchos para impressoras multifuncionais Samsung.

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA  
Diretor

(SIDE - 15/04/2013) 080010-0001-2013NE000044

**3ª REGIÃO**

**AVISO Nº 15/2013**

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento às disposições contidas no Edital regulador do certame, TORNA PÚBLICA a relação dos Srs. Candidatos aprovados na Prova Escrita Discursiva (2ª etapa) do Concurso Público nº 01/2012 para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região, realizada no dia 16 (dezesseis) de março de 2013, cujo resultado foi proclamado em sessão pública ocorrida no dia 12.04.2013, às 15:30 (quinze e trinta) horas.

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, antecedida do nº de inscrição do candidato, com a respectiva nota:

Inscrição nº-1544, ADRIANA PINHEIRO FREITAS, 6.000; 1076, AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAUJO, 6.000; 1489, ALAM ALVES LIMA, 6.667; 1040, ALEXANDRE LOPES BATISTA DE PAIVA, 6.000; 0211, ALEXANDRE PIMENTA BATISTA PEREIRA, 6.333; 0620, ALFREDO MASSI, 7.000; 0083, ALINE RIEGEL NILSON, 6.000; 1591; ANDRÉ LUIZ SERRÃO TAVARES, 6.333; 1548, ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES, 6.000; 1830, ANGELA NAIRA BELINSKI, 6.000; 0243, ANIELLY VARNIER COMERIO MENEZES SILVA, 6.000; 0622, ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE, 6.667; 1878, BRUNO CHAVES COSTA, 6.000; 1861, CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO, 6.000; 1453, CHRISTIANE ZANIN, 6.000; 1892, CINARA RAQUEL ROSO, 6.000; 1088, CLARISSA NILO DE MAGALDI, 6.333; 0600, CLAUDIO LUIS YUKI FUZINO, 6.000; 0715, CRISTIANE HELENA PONTES, 6.000; 0918, DANIEL REZENDE FARIAS, 6.000; 1751, DANIEL ZALESKI SEBASTIANI, 6.667; 1513, DANUSA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, 6.000; 1688, DIEGO ALRIRIO OLIVEIRA SABINO, 6.000; 1746, DIRCE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA, 6.667; 1567, EDMA ALVES MOREIRA, 6.000; 0179, EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO, 6.000; 0503, ERICA SIQUEIRA FURTADO, 6.000; 0992, ERIKA RODRIGUES PEDREUS, 7.000; 0413, EUDIVAN BATISTA DE SOUZA, 6.333; 0123, FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 7.000; 0378, FERNANDA CHRISTIANINI NICACIO, 6.000; 1643, FILIPE DE SOUZA SICKERT, 6.333; 1031, FLAVIA MUNIZ MARTINS, 6.000; 0695, FLAVIO BRETAS SOARES, 6.333; 1687, FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, 6.000; 1740, GABRIELA OLIVEIRA CHIKITANI, 6.000; 0440, GILYANDRO DE LELIS OLIVEIRA, 6.000; 1319, GIOVANE BRZOSTEK, 6.333; 0727, GLAUCO BRESCIANI SILVA, 6.000; 1650, GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, 6.333; 1379, GUILHERME BRINGEL

MURICI, 7.000; 0151, GUSTAVO NAVES GUIMARÃES, 6.333; 0508, HELIO DUQUES DOS SANTOS, 6.333; 0212, HENRIQUE DE SOUZA MOTA, 7.333; 1519, HERMINIO SOUZA PEREZ JUNIOR, 6.667; 0512, HEVERTON ALVES PEREIRA, 6.000; 0637, ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK, 6.000; 0680, IURI PEREIRA PINHEIRO, 7.667; 1598, JOÃO CARLOS DE ANDRADE E SILVA, 6.333; 0438, JORGE FERNANDO XAVIER DE LIMA, 6.333; 1581, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, 6.000; 0561, JOSÉ ROGERIO DA COSTA, 6.000; 0247, JULIA TORRES GAZE, 6.000; 0362, JULIANA MARINHO OKI, 7.000; 0358, JULIANA RANZANI, 8.000; 1555, KÉVIA DUARTE MUNIZ, 6.333; 2133, LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA, 6.333; 0051, LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, 6.333; 0970, LIVIO CARVALHO BONFIM, 6.000; 1639, LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SA, 6.000; 0384; LUCAS MENDES LIMA, 6.000; 1583, LUCIENNE FERREIRA OLIVEIRA VENTURA, 6.000; 0614, LUIS ROMERO DO VALE PIMENTEL, 6.000; 0788, LUIZ ANTONIO DE ABBRU JUNIOR, 6.000; 1026, MAICK GIL LEITE DE SOUSA, 6.000; 0021, MARCELO ALVARES RIBEIRO, 6.000; 1820, MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA, 6.000; 0846, MARCELO PALMA DE BRITO, 6.000; 1526, MARIANA TANCREDI DOS SANTOS, 6.333; 1562, MATEUS CROCOLI LIONZO, 6.667; 0569, MATEUS MARTINS DE MATTOS, 6.000; 0675, MAURICIO BRANDÃO DE ANDRADE, 6.333; 0181, MAURO LUCIO OLIVEIRA DA SILVA, 6.333; 0201, MILA MALUCELLI ARAUJO, 6.333; 1219, MOUZART LUIS SILVA BRENES, 6.000; 0100, MUNIF SALIBA ACHOCHÉ, 7.667; 0280, NATHALIE CALDAS SIMONETTI, 6.000; 0160, OSMAR RODRIGUES BRANDÃO, 6.333; 0131, OTAVIO AUGUSTO CONSTANTINO, 6.000; 0183, PATRICIA FRANCO TRAJANO, 6.000; 0617, PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA, 7.000; 0430, PAULA LEAL LORDELO, 6.000; 0052, PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA, 6.000; 1433, PAULO COBRE, 6.000; 1665, PAULO VINÍCIUS DE FARIA PEREIRA, 6.333; 2009, PEDRO MALLET KNEIPP, 6.000; 0671, RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS, 6.000; 0860, RAFAEL LANDER DOS REIS MELO, 6.000; 2079, RAMON LISBOA, 6.000; 1189, REINALDO DE SOUZA PINTO, 7.000; 0915, RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA, 6.000; 0857, RICARDO NISHINA DE AZEVEDO, 6.000; 2111, ROBERTA CAMPOS FERRO, 6.000; 1922, RODRIGO PASQUA DE OLIVEIRA BALBINO, 7.000; 1675, ROSELENE APARECIDA TAVEIRA, 6.333; 1610, TATHIANA DA CONCEIÇÃO SIMÕES, 6.000; 0356, TATIANA LEITÃO VALOIS LUNDGREN, 6.333; 0169, TATIANE DAVID LUIZ FARIA, 6.000; 0161, TATIANE PASTORELLI DUTRA, 7.000; 1318, TIAGO DOS SANTOS PINTO DA MOTTA, 6.000; 2035, UILLIAM FREDERIC D LOPES CARVALHO, 6.000; 1345, VALDIR BARBERI JUNIOR, 6.000; 0270, VERENA SAPUCAIA DA SILVEIRA, 6.000; 2143, VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI, 6.000.

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e da Comissão do Concurso TORNA PÚBLICO, também, o nome do candidato aprovado, que está concorrendo às vagas reservadas (artigo 7º da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e Capítulo IV do Edital regulador do certame) de acordo com o disposto nos itens 13.2.1 e 13.2.2 do Edital, com a respectiva nota como se segue:  
Inscrição nº-0671, RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS, 6.000.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2013.  
DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 12SR023 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ 33.000.118/0001-79 OBJETO: Acréscimo de 01 linha de rede de longa distância (redeWAN) ao quantitativo do lote/item/subitem 1.202 da tabela constante na Cláusula Sétima do referido contrato, ao valor unitário mensal de R\$1.496,75, visando atender à demanda de conectividade do novo endereço do Foro da Vara do Trabalho de Sete Lagoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, Ofício TRT/DSJC 005/2013, SUP 5.413/2013. DATA DA ASSINATURA: 12.04/2013 SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Bianca Spessirits de Moraes Melo Mendonça e Romilda Vieira Silva de Miranda (pela contratada). 13TA025 - SUP 8.767/2013

**4ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 0009499-55.2012.5.04.0000. CD nº 0310/13-4. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de software de avaliação de imóveis. VALOR: R\$3.150,00. FAVORECIDO: Ária Sistemas de Informática Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 0658. Classificação: 44903993. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 11/04/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 11/04/2013.

PROCESSO nº 0001804-16.2013.5.04.0000. CD nº 309/13-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do seminário "ACIDENTES DO TRABALHO". VALOR: R\$5.600,00. FAVORE-

CIDO: Hugo Carlos Scheuermann, Raimundo Simão, Ricardo Wagner Garcia e Sandro Eduardo Sardá. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 06666. Classificação: 33903628. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 11/04/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 11/04/2013.

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Consignação. OBJETO: Consignação em folha de pagamento. CONSIGNANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONSIGNATÁRIO: Investprev Seguros e Previdência S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2013. Nº DO PROCESSO: ADME nº 0000422-85.2013.5.04.0000. Nº DA CD: 0122/13-4. Nº DO CONTRATO: 020/2013. ASSINAM: Dra. Cleusa Regina Halfen, pelo consignante e Srs. Marcelo Carlos Cecin Cabellera e Geraldo Henrique de Castro, pelo consignatário.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013**

Objeto: serviços de gradeamento para os Postos Avançados de Capão da Canoa e Tramandaí e Vara do Trabalho de Torres. Recebimento dos envelopes: até as 15 horas do dia 17-05-2013, no Protocolo-Geral do TRT 4ª Região, sito à Av. Praia de Belas, nº 1.100, térreo, Porto Alegre/RS, CEP 91110-903. A sessão de abertura terá início às 15h20min da mesma data; na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Norte, em Porto Alegre/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (51)3255-2226, das 10 às 18 horas ou na Internet (<http://www.trt4.jus.br>).

DANIELA VAZ DOS SANTOS  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**5ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2013  
CONCURSO PÚBLICO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO VANIA JACIRA TANAJURA CHAVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), parte integrante do presente edital, publicada no Diário Oficial da União, seção I, páginas 72 a 75 e no Diário da Justiça Eletrônico nº 80, em 21 de maio de 2009, alterada pela Resolução nº 118, de 3 de agosto de 2010, do CNJ, publicada no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico nº 150, em 18 de agosto de 2010, páginas 5 a 7, e conforme a Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 2 de junho de 2006, e errata publicada no Diário da Justiça da União, em 29 de junho de 2006, e a Resolução Administrativa nº 1.140/2006, do Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 6 de junho de 2006, torna pública a inclusão do candidato Paulo Henrique Lobo e Silva inscrição nº 10002964, na convocação para a pericia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, divulgada no subitem 1.1.1.1 do Edital nº 8 - TRT 5ª Região - Juiz do Trabalho Substituto, de 10 de abril de 2013, conforme a seguir especificado: 1.1.1 AVALIAÇÃO MÉDICA 1.1.1.1 Coordenadoria de Saúde do TRT5 - Ed. Ministro Coqueijo Costa, Rua Bela Vista do Cabral, nº 121 - Nazaré, Salvador/BA, [...] DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 12 horas e 40 minutos (horário local) 1.1.2 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL 1.1.1.2 Escola Judicial - Ed. Presidente Médici, Rua do Cabral, nº 161, 1º andar - Nazaré, Salvador/BA - Dia 17 de abril de 2013, a partir das 14 horas (horário local)

VÂNIA J. T. CHAVES

**7ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP Nº 16/2013, PE 12/13, Proc. 12.585/2012. Favorecida: BORNIA E CIA. LTDA. CNPJ 00.607.634/0001-07. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de limpeza, higienização, conservação, jardinagem e outros, conforme abaixo especificados. Valor Total da Ate: R\$ 3.527,00. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Signatários: Neira São Thome Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Erica Bornia, pela empresa, em 15/04/13.